



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 126/10
Processos Administrativos nºs 1.820/10 e 2.578/10

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 12/01/2010, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB**, com sede à **Av. João Batista Carnieto, nº 540 - Jardim Continental - BOTUCATU/SP**, registrada neste Conselho sob o n.º **01**, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Antônio José Camargo Fortes**, portador do CPF/MF 247.268.818-09 e do RG nº 9.365.120-X, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 033/10, fica acrescido do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu

23 JUL. 2010
João Cury Neto

PREFEITO MUNICIPAL

Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA

Antônio José Camargo Fortes
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE BOTUCATU - ADEFIB
PRESIDENTE

Testemunhas:

1.

Rogério José Dálvio
Chefe da Seção de
Secretaria e Expediente

2.

[Assinatura]